

INFORMAÇÃO

N.º I/880/2025

Data: 23/07/2025

Despacho:

Data:

Parecer:

Data:

Assunto: Homologação lista definitiva de ordenação final dos candidatos aprovados no Procedimento de Oferta de Colocação (POC2025/892) - área Financeira, para preenchimento de 7 (sete) postos de trabalho na carreira de técnico superior do mapa de pessoal específico da AD&C, com afetação ao PESSOAS 2030.

1. O procedimento de recrutamento centralizado na Administração Pública é uma modalidade de procedimento concursal, prevista no artigo 29º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que visa dotar a Administração Pública de recursos humanos qualificados, salvaguardando o mérito, a eficiência e a transparência, tendo por base o levantamento das necessidades de vários órgãos e serviços, desenvolvendo seguidamente o processo de recrutamento e seleção de candidatos.

2. O procedimento concursal de recrutamento centralizado tem como objetivo a constituição de reservas de recrutamento para perfis profissionais previamente definidos e em estreita articulação com o levantamento de necessidades que, de forma periódica, é promovido para os órgãos e serviços da administração direta e indireta do Estado, nos termos do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, permitindo ainda a utilização dessa reserva para a contratação de trabalhadores a termo resolutivo.
3. No âmbito do Despacho n.º 3186/2024, de 26 de março, que aprova o mapa anual consolidado de recrutamentos autorizados para carreiras de grau de complexidade funcional 3, para o ano de 2024, foi autorizado a este instituto o recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de entre trabalhadores com e sem prévia relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, nos seguintes termos: 101 técnicos superiores para o Mapa de Pessoal Específico da AD&C.
4. O procedimento de recrutamento centralizado é assegurado pela Direção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e decorre na página eletrónica do Emprego Público, sendo realizado por meios eletrónicos, dividindo-se duas fases:
 - a. Abertura do procedimento concursal centralizado, realizada pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, que, para o efeito, é a entidade de recrutamento centralizado (ERC).
 - b. Procedimento de oferta de colocação, a ERC publicita as ofertas de colocação, e os candidatos são convocados para entrevista de avaliação de competências.
5. Na sequência da informação n.º 560/2025 de 02/05/2025, foi autorizada por despacho do Conselho Diretivo da AD&C de 9 de maio de 2025, a abertura de Procedimento de Oferta de Colocação na área de Financeira para o preenchimento de 7 (sete) postos de trabalho na carreira geral de técnico superior, para o desempenho de funções no PESSOAS 2030.
6. Concluído o período de audiência de interessados, torna-se necessária a homologação da Lista definitiva de ordenação final dos candidatos aprovados no Procedimento de Oferta de Colocação (POC2025/892).
7. O júri do procedimento enviou por email de 23/07/2025 a Ata n.º 5 (em anexo), para homologação pelo dirigente máximo do serviço.
8. Segundo o n.º 8 do artigo 37º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro:

“Concluída a audiência dos interessados, a lista de colocação da oferta é homologada pelo dirigente máximo do órgão ou serviço responsável pelo recrutamento, no prazo de dois dias úteis”.

Face ao acima exposto e considerando a Ata n.º 5 do júri do POC2025/892, propõe-se à consideração superior a respetiva ata para homologação da Lista definitiva de ordenação final dos candidatos aprovados no POC termos do n.º 8 do artigo 37º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Ana Matos
Técnica superior NGP

Anexo:
Lista definitiva de ordenação final dos candidatos aprovados no Procedimento de Oferta de Colocação (POC)
Ata n.º 5 do POC2025/892

Procedimento de Oferta de Colocação para o preenchimento, imediato, de sete postos de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal Específico da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., para o exercício de funções no Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão (PESSOAS 2030) na carreira de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções Públicas por tempo indeterminado, na área Financeira

Ata número cinco

No dia 22/07/2025, pelas 10 horas, reuniu, nas instalações do Programa Temático Demografia, Qualificações e Inclusão (PESSOAS 2030), sitas na Av. Columbano Bordalo Pinheiro 86, 1070-065 Lisboa, o júri designado pelo despacho de 09/05/2025, do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. com vista à realização do procedimento de Oferta de Colocação para o preenchimento de sete postos de trabalho, na carreira de técnico superior e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal específico da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., na modalidade de contrato de trabalho em funções Públicas por tempo indeterminado, para exercer funções no PESSOAS 2030, na área Profissional Financeira e na área funcional Financeira, na sequência do Despacho autorizador n.º 3186/2024, de 26 de março, tendo estado presentes:

1.º vogal efetivo: Paulo Rafael, Secretário Técnico da Unidade de Gestão Financeira e Institucional do PESSOAS 2030, em substituição da Presidente de Júri;

2.º vogal efetivo: Luísa Machado, Secretária Técnica da Unidade de Gestão de Projetos da Qualificação Inicial do PESSOAS 2030;

3.º vogal efetivo: Sónia Ferreira, Secretária Técnica da Unidade de Gestão de Projetos da Requalificação de Adultos do PESSOAS 2030;

4.º vogal efetivo: Isa Simões, Secretária Técnica da Unidade de Gestão de Projetos do Emprego e da Igualdade do PESSOAS 2030.

1.º Vogal suplente: Ana Pereira, Coordenadora da Unidade de Gestão Financeira e Institucional do PESSOAS 2030;

A reunião teve como ponto único da ordem de trabalhos elaborar a lista definitiva de ordenação final dos candidatos aprovados no Procedimento de Oferta de Colocação (POC), assim como a lista de candidatos excluídos.

Ponto Único:

Na sequência de não ter sido submetida nenhuma alegação pelos candidatos em sede de audiência dos interessados, constante da Ata n.º 4 do procedimento, o júri procedeu à elaboração da Lista definitiva de ordenação final dos candidatos aprovados no Procedimento de Oferta de Colocação (POC), e da Lista de candidatos excluídos, as quais fazem parte integrante da presente ata (Anexos I e II).

Mais deliberou o júri, por unanimidade:

- Submeter a Lista definitiva de ordenação final dos candidatos aprovados no Procedimento de Oferta de Colocação (POC), à dirigente máxima da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. para homologação, nos termos do n.º 8 do artigo 37º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro;
- Uma vez homologada a mesma, notificar todos os candidatos ao presente procedimento do referido ato, bem como da publicação da presente ata, a qual contém a lista definitiva de ordenação final dos candidatos aprovados no Procedimento de Oferta de Colocação (POC) (Anexo I) e a lista definitiva de candidatos excluídos (Anexo II), tendo aprovado o respetivo texto.

Nada mais havendo a deliberar, deu-se por encerrada a reunião, pelas 11 horas, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, é assinada pelos membros do Júri.

1.º Vogal efetivo

2.º Vogal efetivo

3.º Vogal efetivo

4.º Vogal efetivo

1.º Vogal suplente

ANEXO I

Lista definitiva de ordenação final dos candidatos aprovados no Procedimento de Oferta de Colocação (POC)

Posição na Reserva	Código de Candidatura	Nome	Classificação final na reserva	Ponderação 75% da Classificação final de reserva	Classificação (EAC)	Ponderação 25% (EAC)	CLASSIFICAÇÃO FINAL	Fundamento(s)
1	C2025/892/41524	Carlos Jorge Abrantes Soares	9,73	7,30	14,56	3,64	10,94	

ANEXO II

Lista definitiva de candidatos excluídos do Procedimento de Oferta de Colocação

Nome	Código Candidatura	Classificação (EAC)	Fundamento (s) de proposta para exclusão
Ângela Maria Gomes Furtado	C2025/892/41499	0,00	A
Diana Oliveira	C2025/892/41518	0,00	B

A : Nota inferior a 9,5 na entrevista de avaliação de competências (EAC)

B : Faltou à entrevista de avaliação de competências (EAC)